



**Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
Gabinete do Presidente**

00630/2022  
Nº do Processo

**NOME** Maluhyon dos Santos Souza

**ESPECIE** Mimeresio m. 29/2022

**DATA** 20/04/2022

**ASSUNTO** Solicito autorizaçâo para desvio de rodovia che lamo oficial Voyage  
1.6- Placa PKV0301 para o KM 61,296, dota Casa Legislativa

## D. ANEXOS

## DISTRIBUIÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*lendo*

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 0060
25 ABR 2022
Livro
Fis. 00

MEMORANDO N.º 29/ 2022

Piraí, 20 de abril de 2022.

C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo n° 0060  
Rubrica: *Opice* Fis. 00

De: Mayron dos Santos Soares  
Chefe de Departamento de Compras e Serviços

Para: Alex Joaquim da Silva  
DD. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piraí

Exmo. Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, autorização para contratar empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de revisão de acordo com os 61296KM rodados com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo Oficial VW/Voyage 1.6 – Placa RKU0D01, desta Casa Legislativa, conforme orçamento em anexo.

Justifica-se a necessidade da aquisição do objeto acima, tendo em vista que se trata de revisão do veículo escrito onde mesmo se encontra no período de garantia da fábrica, assim não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se a prestação de serviços mecânicos, neste caso, a revisão programa, incluindo substituição de peças, sendo certo, que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a dita revisão for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas, considerando ainda que se trata de veículos que atende a Câmara Municipal de Piraí.

Sem mais para o momento, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Mayron dos Santos Soares*  
Mayron dos Santos Soares  
Chefe de Departamento de Compras e Serviços

ORÇAMENTO Nro.: 155983

Contato Nro.: 1298758

RODAC BARRA MANSA LTDA-MATRIZ  
 SERGIO BRAGA, 1067  
 Telefone: (24) 33402122  
 C.N.P.J. 28670917000112  
 Inscrição Estadual 80539436

Mecânico que Elaborou:  
 Cidade: VOLTA REDONDA  
 E-Mail:

Data do Orçamento: 20/04/2022  
 Data de Validade: 05/05/2022

Dados do Cliente

Cliente: 34636 CNPJ: 28.084.705/0001-53	Bairro: CENTRO
Nome: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI	CEP: 27175000
Endereço: R LUIZ ANTONIO G SILVEIRA, 16	Cidade: PIRAI
Complemento:	Fone: 24 24119500 Ramal:

UF: RJ

Dados do Veículo

Chassi: 9BWDL45U8LT097761	Placa: RKU0D01	KM médial: 2519	Ano Fab.: 2019	Cod. Frota:	Cor.:
Modelo: VOYAGE 1.6 AUTOMATICO		KM atual: 61296	Ano Mod.: 2020	Data Venda: 17/12/2019	PRETO NINJA

Solicitações:

1 ORCAMENTO SETIMA REVISAO

Item	Descrição	GD / Ir. Unitário	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS Ret. / Ir. Total
N0138157	ANEL	4 15,89	1,00	0,00	0,00 15,89
04E115561H	FILTRO DE OLEO	4 106,86	1,00	0,00	0,00 106,86
6QE201511C	FILTRO DE COMBUS	2 23,77	1,00	0,00	0,00 23,77
GS55553R2BRA	OLEO MOTOR VW50E	2 67,89	4,00	0,00	0,00 271,56
Item	Descrição	GD / Ir. Unitário	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS Ret. / Ir. Total
5UG01420060	SERVICO INSPECACAO	260,00	1,20	0,00	0,00 312,00
Sub-Total				0,00	730,08

Total das Peças	418,08
Total dos Serviços	312,00
Franquia	0,00
P.C.C. (-)	0,00
ISS Retido (-)	0,00
Total Líquido do Orçamento	730,08

Obrigado, volte Sempre!

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.  
 Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 155983, descrita a seguir:

Condicão de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

VOLTA REDONDA, 20 de Abril de 2022

NATHAN PINTO DA SILVA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI

NATAN PINTO DA SILVA

## ORÇAMENTO Nro. 155983

Contato Nro.: 1298758

Página: 1

RODAC BARRA MANSA LTDA-MATRIZ  
 SERGIO BRAGA, 1067  
 Telefone (24) 33402122  
 C.N.P.J. 28670917000112  
 Inscrição Estadual 80539436

Mecânico que Elaborou:

Cidade: VOLTA REDONDA  
 E-Mail:

UF: RJ

Data do Orçamento 20/04/2022  
 Data de Validade 05/05/2022

## Dados do Cliente

Chave: 24636 CNPJ: 28.084.705/0001-53  
 Nome: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
 Endereço: R ELMER ANTONIO G SILVEIRA, 18  
 Complemento:

Bairro: CENTRO  
 CEP: 27175000  
 Cidade: PIRAI  
 Fone: 24 24119500 UF: RJ  
 Rama:

## Dados do Veículo

Chave: 98WDL45UQ1T077781 Placa: RKL0001 KM média 2519 Ano Fab. 2019 Cod. Frota: Cor:  
 Modelo: VOYAGE 1.6 AUTOMATICO KM atual 81298 Ano Mod. 2020 Data Venda: 17/12/2019 PRETO NINJA

## Solicitações:

## 1 ORÇAMENTO SETIMA REVISÃO

Item	Descrição	QD Vr. Unitário	Qtd.	Vr. IPI	ICMS Ret. Vr. Total
N0138157	ANEL	4 15,89	1,00	0,00	15,89
04E115561H	FILTRO DE OLEO	4 106,86	1,00	0,00	106,86
6GE201511C	FILTRO DE COMBUST	2 23,77	1,00	0,00	23,77
0655533R2BRA	OLEO MOTOR VW5	2 67,89	4,00	0,00	271,56
Item	Descrição	QD Vr. Unitário	Qtd.	Vr. IPI	ICMS Ret. Vr. Total
SUG01420060	SERVICO INSPECION	290,00	1,20	0,00	312,00
Sub-Total				0,00	730,08

Total das Peças: 415,04  
 Total dos Serviços: 312,00  
 Franquia: 0,00  
 P.C.C (-): 0,00  
 ISS Pendo (-): 0,00  
 Total Líquido do Orçamento: 730,08

Obrigado, volte Sempre!

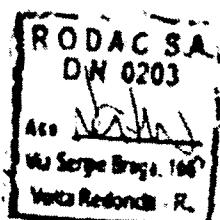
Estendo de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.  
 Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 155983, descrita a seguir.

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

VOLTA REDONDA, 20 de Abril de 2022

NATHAN PINTO DA SILVA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI



NATHAN PINTO DA SILVA

Ao Dep. de Compras e Serviços  
Para providenciar orçamentos.

Em 25/04/2022

Alex Joaquim da Silva  
Presidente  
Câmara Municipal de Piraí - RJ

À Diretoria geral  
Em caminho processo para  
análise e providências  
policiais.

Em: 26/04/2022

MF  
Mayron dos Santos Soares  
Chefe de departamento  
de compras e serviços  
Matrícula 2037-8

Go  
Brmo. Sr. Presidente  
De acordo

Em, 26/04/2022

Sônia Neiva de Lima  
Diretora Geral  
Matr. 0046-6  
Câmara Municipal de Piraí

**A Contabilidade**  
Para providenciar Dotação  
Orçamentária.

Em 26/04/2022

Alex Joaquim da Silva  
Presidente  
Câmara Municipal de Piraí - RJ

C.M.P - PIRAI-RJ  
Processo nº 0060  
Rubrica: Ofício Fls 05

Ao Procurador Geral

Informo que há Recursos Financeiros e Orçamentários no Proj Ativ/Nat. de Despesa 03.033.0031.2060.339380-21. Material para Manutenção de Veículos e 03.033.0031.2060.339380-57. Manutenção e Conservação de Veículos e que existem empenhados nos referidos Itens, respectivamente, os valores de R\$ 39.000,00 e R\$ 160,00 conforme folhas nº 14 e 5 em anexo. Informo ainda que o Contrato de Serviço e/ou Nota Fiscal devem ser emitidos em consonância ao Proj. Ativ/Nat. de despesa/ Item da despesa informado.

Em 26/04/2022

João M. Nunes Rosa  
João Maurício Nunes  
Chefe Dep. de Contabilidade e Orçamento  
Matrícula 2019-0  
CRC-RJ-12866610-3

Ao Controle Geral  
Sigue para  
m. ass.

Em 26.04.22

Lourivaldo Morris Ribeiro  
Procurador Geral  
Matr: 080-2

Ao Conselho de Presidentes  
Processo encontra-se ~~encontrava-se~~ ~~encontrava-se~~  
atendendo as formalidades legais.  
Nada opor ate Coordenadoria  
quanto a previsão da realização  
das despesas.  
Entretanto, informo a necessidade  
dos resguardos ratificadores, bem como sua →

Levada publicações.

Em 26/04/2022

Debora Almeida de Souza Karami  
Coordenador de Controle Interno  
CRC RJ 098154/0-8  
Matr 20627

À Procuradoria

Para providências cabíveis, após encaminhar ao Dep. de Compras para demais providências, e ao Dep. de Contabilidade Emissão de Nota de Empenho.

Em 26/04/2022

Alex Joaquim da Silva  
Presidente  
Câmara Municipal de Piraí - RJ

Co Dep. de Compras

Providenciada conforme despacho supra.

Em 26/04/2022

Ass. ?

À Contabilidade,

Encaminho processo ao setor para providenciar conforme despacho do Presidente  
Em: 26/04/2022

Mayron dos Santos Soares  
Chefe de departamento  
de compras e serviços  
Matrícula 2037-8

Ao Exmo. Srº Presidente  
Atendido pelo  
Empenho nº 115 e 116  
de 26/04/2022

José M. Nunes Rosa

José M. Nunes Rosa  
Chefe Dep. de Contabilidade  
Matrícula 2013-4  
CRC RJ 128866/0-3

Por meio Jurídico  
para providenciar  
publicações.

Em 26/04/22

Alex Joaquim da Silva  
Presidente

Câmara Municipal de Piraí - RJ

Co Dep. de Compras

Providenciada através  
de ofício nº 115/2022  
anexo.

Em 27/04/22

Ass.

À Controle Interno,

Encaminho proaté ao  
setor para providenciar labirinto.

Em: 03/05/22

Mayron dos Santos Soares  
Chefe de departamento  
de compras e serviços  
Matrícula 2037-8

CNPJ - PIRAI - RJ

Processo n° 00670  
Rúbrica 143 Fls 06

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
28.670.917/0001-12  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
03/09/1969NOME EMPRESARIAL  
RODAC BARRA MANSA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
RODAC BARRA MANSA S APORTE  
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados  
 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  
 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas  
 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas  
 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  
 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas  
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos  
 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos  
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO  
V SERGIO BRAGANÚMERO  
1067COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*CEP  
27.265-601BAIRRO/DISTRITO  
PONTE ALTAMUNICÍPIO  
VOLTA REDONDAUF  
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 10:36:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CMP - PIRAI-RJ  
Processo nº 00670  
Rúbrica 11/2021 Fls 07



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.670.917/0001-12

**Razão Social:** RODAC BARRA MANSA SA

**Endereço:** V SERGIO BRAGA 1067 / PONTE ALTA / VOLTA REDONDA / RJ / 27265-601

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2022 a 16/05/2022

**Certificação Número:** 2022041700323359870678

Informação obtida em 26/04/2022 10:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RODAC BARRA MANSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.670.917/0001-12

Certidão nº: 12896278/2022

Expedição: 26/04/2022, às 10:33:22

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODAC BARRA MANSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.670.917/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RODAC BARRA MANSA LTDA**  
**CNPJ: 28.670.917/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:31:08 do dia 16/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2022.

Código de controle da certidão: **1F54.49C1.1534.00D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Solicitante: 1.00.00.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI/ENTRADA

Nº manual do pedido:

Justificativa: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REVISÃO DE ACORDO COM OS 61296KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO OFICIAL VW/VOYAGE 1.6 - PLACA RKU0D01, DESTA CASA LEGISLATIVA.

Observações:

Lancamentos

1 - 2.000 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REVISÃO DE ACORDO COM OS 61296KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO OFICIAL VW/VOYAGE 1.6 - PLACA RKU0D01, DESTA CASA LEGISLATIVA.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 0,00 Valor total: R\$ 0,00

Dotação: 14 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Funcional: 101001031001120603390390015000100

Tipo de material: - Item da despesa: 17 - Manutenção e Conservação de Veículos

2 - 1.10.80 - ANEL DE VEDAÇÃO

Quantidade: 1 Unidade de compra: UNIDADE Valor estimado: R\$ 0,00 Valor total: R\$ 0,00

Dotação: 8 - Material de Consumo Funcional: 101001031001120603390300015000100

Tipo de material: Consumo Item da despesa: 21 - Material para Manutenção de Veículos

3 - 1.10.67 - FILTRO DE OLEO

Quantidade: 1 Unidade de compra: UNIDADE Valor estimado: R\$ 0,00 Valor total: R\$ 0,00

Dotação: 8 - Material de Consumo Funcional: 101001031001120603390300015000100

Tipo de material: Consumo Item da despesa: 21 - Material para Manutenção de Veículos

1.10.125 - FILTRO COMBUSTÍVEL

Quantidade: 1 Unidade de compra: UNIDADE Valor estimado: R\$ 0,00 Valor total: R\$ 0,00

Dotação: 8 - Material de Consumo Funcional: 101001031001120603390300015000100

Tipo de material: Consumo Item da despesa: 21 - Material para Manutenção de Veículos

5 - 1.10.124 - OLEO MOTOR

Quantidade: 4 Unidade de compra: UNIDADE Valor estimado: R\$ 0,00 Valor total: R\$ 0,00

Dotação: 8 - Material de Consumo Funcional: 101001031001120603390300015000100

Tipo de material: Consumo Item da despesa: 21 - Material para Manutenção de Veículos

Total:

R\$ 0,00

Digitado por: Mayron dos Santos Soares

Elaborado por

Data: 26/04/2022

Responsável

Data: \_\_\_\_\_

	Câmara Municipal de Piraí Unidade: Câmara Municipal de Piraí Sistema de Materiais e Serviços - Relação dos Itens da Pesquisa de Preço Documento 28 de 26/04/2022	CMP - PIRAI-RJ	
		Processo nº 00610	SIGMA
		Rúbrica 110 Fis 11	26/04/2022 11:07:07

### RELAÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

<b>ITEM: 1</b>	<b>QUANTIDADE: 1</b>	
2.000 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REVISÃO DE ACORDO COM OS 61296KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO OFICIAL VW/VOYAGE 1.6 - PLACA RKU0D01, DESTA CASA LEGISLATIVA.		
<b>ITEM: 2</b>	<b>QUANTIDADE: 1</b>	<b>UNIDADE: UNIDADE</b>
1.10.80 - ANEL DE VEDAÇÃO		
<b>ITEM: 3</b>	<b>QUANTIDADE: 1</b>	<b>UNIDADE: UNIDADE</b>
1.10.67 - FILTRO DE OLEO		
<b>ITEM: 4</b>	<b>QUANTIDADE: 1</b>	<b>UNIDADE: UNIDADE</b>
1.10.125 - FILTRO COMBUSTÍVEL		
<b>ITEM: 5</b>	<b>QUANTIDADE: 4</b>	<b>UNIDADE: UNIDADE</b>
1.10.124 - OLEO MOTOR		



PROCESSO 00670/2022

**OBJETIVO** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REVISÃO DE ACORDO COM OS 61296KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO OFICIAL VW/VOYAGE 1.6 - PLACA RKU0D01, DESTA CASA LEGISLATIVA.

## Centro de Custo

1.00.00.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI/ENTRADA

**ITEM 1 QUANTIDADE 1,00 UNIDADE**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REVISÃO DE ACORDO COM OS 61296KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO OFICIAL VW/VOYAGE 1.6 - PLACA RKU0D01, DESTA CASA LEGISLATIVA.

**Fornecedor** 204 - RODAC BARRA MANSA S/A MATRIZ  
**CPF/CNPJ** 28.670.917/0001-12 **Telefone** (24) 3348-2122  
**Endereço** VIA SÉRGIO BRAGA, Nº 1067

<b>Bairro</b>	PONTE ALTA	<b>Cidade</b>	Volta Redonda - RJ
<b>Contato</b>			
<b>Preço unitário</b>	<b>Subtotal</b>		
R\$ 312,00	R\$ 312,00		

<b>Média simples:</b>	312,00	312,00
<b>Média aparada:</b>	312,00	312,00

**ITEM 2 QUANTIDADE 1,00 UNIDADE UNIDADE**

1.10.80 - ANEL DE VEDAÇÃO

**Fornecedor** 204 - RODAC BARRA MANSA S/A MATRIZ  
**CPF/CNPJ** 28.670.917/0001-12 **Telefone** (24) 3348-2122  
**Endereço** VIA SÉRGIO BRAGA, Nº 1067

<b>Bairro</b>	PONTE ALTA	<b>Cidade</b>	Volta Redonda - RJ
<b>Contato</b>			
<b>Preço unitário</b>	<b>Subtotal</b>		
R\$ 15,89	R\$ 15,89		

<b>Média simples:</b>	15,89	15,89
<b>Média aparada:</b>	15,89	15,89

**ITEM 3 QUANTIDADE 1,00 UNIDADE UNIDADE**

1.10.67 - FILTRO DE ÓLEO

**Fornecedor** 204 - RODAC BARRA MANSA S/A MATRIZ  
**CPF/CNPJ** 28.670.917/0001-12 **Telefone** (24) 3348-2122  
**Endereço** VIA SÉRGIO BRAGA, Nº 1067

<b>Bairro</b>	PONTE ALTA	<b>Cidade</b>	Volta Redonda - RJ
<b>Contato</b>			
<b>Preço unitário</b>	<b>Subtotal</b>		
R\$ 106,86	R\$ 106,86		

<b>Média simples:</b>	106,86	106,86
<b>Média aparada:</b>	106,86	106,86

**ITEM 4 QUANTIDADE 1,00 UNIDADE UNIDADE**

1.10.125 - FILTRO COMBUSTÍVEL

	Câmara Municipal de Piraí Unidade: Câmara Municipal de Piraí MAPA DE APURAÇÃO DA COMPRA DIRETA (ITEM) Documento 28 de 26/04/2022	CMP - PIRAI-RJ	SIGMA
		Processo nº 006-10 Fls 13	Página 2 de 2

Fornecedor 204 - RODAC BARRA MANSA S/A MATRIZ  
CPF/CNPJ 28.670.917/0001-12 Telefone (24) 3348-2122  
Endereço VIA SÉRGIO BRAGA, Nº 1067

Bairro	PONTE ALTA	Cidade	Volta Redonda - RJ
Contato			
Preço unitário	Subtotal		
R\$ 23,77	R\$ 23,77		

Média simples:	23,77	23,77
Média aparada:	23,77	23,77

ITEM 5 QUANTIDADE 4,00 UNIDADE UNIDADE

1.10.124 - OLEO MOTOR

Fornecedor 204 - RODAC BARRA MANSA S/A MATRIZ  
CPF/CNPJ 28.670.917/0001-12 Telefone (24) 3348-2122  
Endereço VIA SÉRGIO BRAGA, Nº 1067

Bairro	PONTE ALTA	Cidade	Volta Redonda - RJ
Contato			
Preço unitário	Subtotal		
R\$ 67,89	R\$ 271,56		

Média simples:	67,89	271,56
Média aparada:	67,89	271,56

Modalidade Sugerida: DISPENSA	para	Valor Global: 730,08
Modalidade Sugerida: DISPENSA	para	Média Simples: 730,08
Modalidade Sugerida: DISPENSA	para	Média Aparada: 730,08

#### OBSERVAÇÕES

#### RESUMO - MAPA DE FORNECEDORES (GLOBA)

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
204	RODAC BARRA MANSA S/A MATRIZ	5	R\$ 730,08

Elaborado por:

Conferido em 26 de abr/22 por elayson dos Santos Soares

Estocado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Piraí

## **DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR ITEM**

## **Mês de Abril de 2022**

26/04/2022 12:37

UG/UE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Página 1 de 2

Despesa	Item	Empenhado no Mês	Empenhado até o Mês	Liquidado no mês	Liquidado até o mês	Saldo de Empenho	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo de Liquidação
319011	01 Vencimentos Servidores - RPPS	200.238,17	371.539,09	200.238,17	371.539,09	0,00	103.543,77	274.844,69	96.694,40
	02 Subsídios Vereadores	143.302,72	286.605,44	143.302,72	286.605,44	0,00	71.651,36	214.954,08	71.651,36
	05 Vencimentos Servidores - RGPS	368.845,86	727.532,21	368.845,86	727.532,21	0,00	188.907,40	547.593,75	179.938,46
	<b>Total:</b>	<b>712.386,75</b>	<b>1.385.676,74</b>	<b>712.386,75</b>	<b>1.385.676,74</b>	<b>0,00</b>	<b>364.102,53</b>	<b>1.037.392,52</b>	<b>348.284,22</b>
319013	02 INSS	54.954,07	160.371,76	54.954,07	160.371,76	0,00	54.954,07	160.371,76	0,00
	<b>Total:</b>	<b>54.954,07</b>	<b>160.371,76</b>	<b>54.954,07</b>	<b>160.371,76</b>	<b>0,00</b>	<b>54.954,07</b>	<b>160.371,76</b>	<b>0,00</b>
319094	01 Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	4.620,59	16.145,08	4.620,59	16.145,08	0,00	0,00	11.524,49	4.620,59
	<b>Total:</b>	<b>4.620,59</b>	<b>16.145,08</b>	<b>4.620,59</b>	<b>16.145,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.524,49</b>	<b>4.620,59</b>
319113	99 Outras Obrigações	22.614,83	45.375,76	22.614,83	45.375,76	0,00	12.787,90	35.548,83	9.826,93
	<b>Total:</b>	<b>22.614,83</b>	<b>45.375,76</b>	<b>22.614,83</b>	<b>45.375,76</b>	<b>0,00</b>	<b>12.787,90</b>	<b>35.548,83</b>	<b>9.826,93</b>
339014	01 Diárias de Vereadores	24.513,68	42.860,68	24.513,68	42.860,68	0,00	0,00	18.347,00	24.513,68
	02 Diárias de Presidente da Câmara	0,00	1.469,32	0,00	1.469,32	0,00	0,00	1.469,32	0,00
	05 Diárias de demais servidores	9.726,72	20.220,52	9.726,72	20.220,52	0,00	0,00	10.493,80	9.726,72
	<b>Total:</b>	<b>34.240,40</b>	<b>64.550,52</b>	<b>34.240,40</b>	<b>64.550,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.310,12</b>	<b>34.240,40</b>
339030	01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	253.324,80	8.406,01	36.731,76	216.593,04	8.406,01	36.731,76	0,00
	04 Gás Engarrafado	0,00	612,50	175,00	175,00	437,50	175,00	175,00	0,00
	06 Gênero de Alimentação	0,00	360,00	0,00	240,00	120,00	0,00	240,00	0,00
	21 Material para Manutenção de Veículos	0,00	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00	0,00
	50 Material de Consumo - Pagto. Antecipado	-45,47	1.632,66	1.254,53	1.632,66	0,00	0,00	378,13	1.254,53
	<b>Total:</b>	<b>-45,47</b>	<b>256.319,96</b>	<b>9.835,54</b>	<b>39.169,42</b>	<b>217.150,54</b>	<b>8.581,01</b>	<b>37.914,89</b>	<b>1.254,53</b>
339033	01 Transporte Aéreo	0,00	80.000,00	0,00	13.164,50	66.835,50	0,00	13.164,50	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.164,50</b>	<b>66.835,50</b>	<b>0,00</b>	<b>13.164,50</b>	<b>0,00</b>
339037	00 Locação de Mão-de-Obra	0,00	243.683,88	0,00	60.920,97	182.762,91	0,00	60.920,97	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>243.683,88</b>	<b>0,00</b>	<b>60.920,97</b>	<b>182.762,91</b>	<b>0,00</b>	<b>60.920,97</b>	<b>0,00</b>
339039	01 Seguros em Geral	0,00	3.024,07	0,00	3.024,07	0,00	0,00	3.024,07	0,00
	15 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00	16.127,62	1.249,91	3.628,52	12.499,10	1.249,91	3.628,52	0,00
	16 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	0,00	15.336,75	1.188,00	3.456,75	11.880,00	1.188,00	3.456,75	0,00
	17 Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	160,00	0,00
	18 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
	23 Multas Indedutíveis	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00
	30 Serviços de Energia Elétrica	0,00	85.000,00	11.638,06	28.737,05	56.262,95	11.638,06	28.737,05	0,00

**Câmara Municipal de Piraí**  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR ITEM**  
**Mês de Abril de 2022**

26/04/2022 12:37

UG/UE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Página 2 de 2

Despesa	Item	Empenhado no Mês	Empenhado até o Mês	Liquidado no mês	Liquidado até o mês	Saldo de Empenho	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo de Liquidação
34	Serviços de Comunicação em Geral	0,00	5.946,67	0,00	603,81	5.342,86	0,00	603,81	0,00
35	Serviços de Seleção e Treinamento	9.388,56	16.238,56	3.900,00	10.750,00	5.488,56	0,00	6.850,00	3.900,00
44	Serviços de Telecomunicações	0,00	55.000,00	0,00	6.132,00	48.868,00	0,00	6.132,00	0,00
59	Limpeza e Conservação	0,00	17.090,00	8.545,00	8.545,00	8.545,00	8.545,00	8.545,00	0,00
61	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	0,00	8.934,00	750,00	2.184,00	6.750,00	750,00	2.184,00	0,00
67	Serviços de Publicidade e Propaganda	0,00	27.690,00	4.450,00	13.350,00	14.340,00	4.450,00	13.350,00	0,00
71	Outros Serviços PJ - Pagamento antecipado	-584,80	776,70	115,20	776,70	0,00	0,00	661,50	115,20
77	Serviço de Exames Diversos	0,00	846,32	0,00	846,32	0,00	0,00	846,32	0,00
81	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.890,00	1.890,00	0,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>11.193,76</b>	<b>261.560,69</b>	<b>32.336,17</b>	<b>89.694,22</b>	<b>171.866,47</b>	<b>28.320,97</b>	<b>85.679,02</b>	<b>4.015,20</b>
339040	01 Locação de Equipamentos de TIC - Ativos na Rede	0,00	9.600,00	800,00	2.400,00	7.200,00	800,00	2.400,00	0,00
	99 Outros Serviços de TIC	0,00	263.729,97	36.250,70	98.653,10	165.076,87	18.097,43	80.499,83	18.153,27
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>273.329,97</b>	<b>37.050,70</b>	<b>101.053,10</b>	<b>172.276,87</b>	<b>18.897,43</b>	<b>82.899,83</b>	<b>18.153,27</b>
339049	00 Auxílio-Transporte	0,00	325.000,00	7.735,74	16.072,18	308.927,82	3.974,98	12.311,42	3.760,76
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>7.735,74</b>	<b>16.072,18</b>	<b>308.927,82</b>	<b>3.974,98</b>	<b>12.311,42</b>	<b>3.760,76</b>
<b>Total Despesas Correntes:</b>		<b>839.964,93</b>	<b>3.112.014,36</b>	<b>915.774,79</b>	<b>1.992.194,25</b>	<b>1.119.820,11</b>	<b>491.618,89</b>	<b>1.568.038,35</b>	<b>424.155,90</b>
<b>Total Despesas de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>839.964,93</b>	<b>3.112.014,36</b>	<b>915.774,79</b>	<b>1.992.194,25</b>	<b>1.119.820,11</b>	<b>491.618,89</b>	<b>1.568.038,35</b>	<b>424.155,90</b>

ALEX JOAQUIM DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOÃO MAURÍCIO NUNES ROSA  
CRCRJ128666/O-3

C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo nº 00670  
Rubrica  
Y  
Fis 15



**D E S P A C H O**

REF: PROCESSO N.º 00670/2022

*Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para serviços de manutenção preventiva e corretiva de revisão do veículo oficial VW/Voyage 1.6 Placa RKU0D01, desta Casa Legislativa, pela Empresa RODAC BARRA MANSA LTDA, CNPJ 28.670.917/0001-12, no valor de R\$ 730,08 (Setecentos e trinta Reais e oito centavos), de acordo com o caput do artigo 25 da Lei 8 666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 00670/2022.*

*Piraí, 26 de abril de 2022.*

*ALEX JOAQUIM DA SILVA  
Vereador Presidente*



Referência: 27

## SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

## EMISSÃO

26/04/2022

## FORNECEDOR

Razão social 204 RODAC BARRA MANSA S/A MATRIZ

CPF/CNPJ 28.670.917/0001-12

Inscrição estadual 80539436

Logradouro VIA SÉRGIO BRAGA, Nº 1067

Bairro PONTE ALTA

Cidade Volta Redonda

UF RJ

CEP 27265601

Telefone (24) 3348-2122

FAX (24) 3348-

## JUSTIFICATIVA E VALOR

R\$ 312,00

TREZENTOS E DOZE REAIS

## Dotação orçamentária

Cód.	Código da dotação	Descrição da dotação
14	101001031001120603390390015000100	Outros Serviços de Terceiros - PJ

## DISCRIMINAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE À COMPRA

- Pequeno vulto nos termos do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93
- Pequeno vulto nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
- Licitação nos termos do art. 23 da Lei 8.666/93
- Dispensa, nos termos do art. 24, , da Lei 8666/93
- Inexigibilidade, nos termos do art. 25, , da Lei 8666/93
- Pregão nos termos da Lei Nº. 10.520/2002 e do Decreto Nº. 3.555/2000

## PROCEDIMENTO

## ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

<input type="checkbox"/> EMPENHO ORDINÁRIO
<input type="checkbox"/> EMPENHO ESTIMATIVO
<input type="checkbox"/> EMPENHO GLOBAL

SETOR DE COMPRAS

Mayron dos Santos Soares

Chefe de departamento  
de compras e serviços

Matrícula 2037-8



Referência: 28

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO****EMISSÃO****26/04/2022****FORNECEDOR**

Razão social 204 RODAC BARRA MANSA S/A MATRIZ

CPF/CNPJ 28.670.917/0001-12

Inscrição estadual 80539436

Logradouro VIA SÉRGIO BRAGA, Nº 1067

Bairro PONTE ALTA

Cidade Volta Redonda

UF RJ

CEP 27265601

Telefone (24) 3348-2122

FAX (24) 3348-

**JUSTIFICATIVA E VALOR****R\$ 418,08**

QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS

**Dotação orçamentária**

Cód.	Código da dotação	Descrição da dotação
8	101001031001120603390300015000100	Material de Consumo

**DISCRIMINAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE À COMPRA**

- Pequeno vulto nos termos do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93
- Pequeno vulto nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
- Licitação nos termos do art. 23 da Lei 8.666/93
- Dispensa, nos termos do art. 24, , da Lei 8666/93
- Inexigibilidade, nos termos do art. 25, , da Lei 8666/93
- Pregão nos termos da Lei Nº. 10.520/2002 e do Decreto Nº. 3.555/2000

**PROCEDIMENTO****ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

<input type="checkbox"/> EMPENHO ORDINÁRIO
<input type="checkbox"/> EMPENHO ESTIMATIVO
<input type="checkbox"/> EMPENHO GLOBAL

*Mayron dos Santos Soares*  
SETOR DE COMPRAS  
Mayron dos Santos Soares  
Chefe de departamento  
de compras e serviços  
Matrícula 2037-8



Processo nº. 0670/2022.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E  
CONTRATOS. **REVISÃO DE CARRO OFICIAL**  
CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO.

### I - DA CONSULTA.

Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica com a finalidade de subsidiar o procedimento licitatório registrado sob o nº. 0670/2021, cujo objeto é a realização a contratação de serviço de **REVISÃO DE CARRO OFICIAL** para essa Casa.

A questão central da presente manifestação é o esclarecimento a respeito da adequação da modalidade de contratação direta em razão do valor e do objeto da futura contratação.

Importante salientar, que o exame dos autos se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos<sup>1</sup>.

Isto posto, passo a opinar.

---

<sup>1</sup> Nesse sentido é a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: "Não se pode exigir do assessor jurídico conhecimento técnico de todas as áreas e não apenas do Direito. No processo licitatório, não compete à assessoria jurídica averiguar se está presente a causa de emergencialidade, mas apenas se há, nos autos, decreto que a reconheça. Sua função é zelar pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar como verdadeiro fiscal de formalidades, somente. Assim, a assinatura do assessor jurídico na minuta do contrato serve de atestado do cumprimento de requisitos formais, e não materiais". STF. 2<sup>a</sup> Turma. HC 171576/RS, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 17/9/2019 (Info 952). No mesmo sentido é o entendimento da doutrina: CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 33<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2019, p. 247.



## II - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. LICITAÇÃO. OBRIGATORIEDADE. EXCEÇÕES LEGAIS. INEXIGIBILIDADE. FORNECEDOR EXCLUSIVO.

Como é de conhecimento comum, a licitação, enquanto procedimento prévio para a realização de contratos administrativos, é obrigatória. No entanto, a Constituição Federal (art. 37, inciso, XXI)<sup>2</sup> e a Lei nº. 8.666/93 apresentam situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública, ou seja, são situações nas quais se admite a contratação sem o procedimento licitatório.

Uma dessas situações nas quais é possível a contratação direta é o que se denomina de inexigibilidade de licitação, que são situações descritas na legislação de modo exemplificativo, nas quais a competição é inviável (art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93).

Dentre essas circunstâncias apontadas como de ausência de competitividade<sup>3</sup> aptas a afastar o procedimento licitatório, estão o fato do fornecedor de produtos ou serviços ser exclusivo, para a contratação de serviços técnicos com profissionais ou empresas de notória especialização e a contratação de profissionais do setor artístico (art. 25 e incisos da Lei nº. 8.666/93).

Desse modo, é possível afirmar que a inexigibilidade não retrata propriamente uma exceção à regra da licitação, mas, sim, uma hipótese em que a regra sequer deve ser aplicada. Trata-se da não incidência da regra constitucional da licitação, em razão da ausência do seu pressuposto lógico: a competição<sup>4</sup>.

<sup>2</sup> Cf. MORAES, Alexandre. *Direito Constitucional*. 34º ed. São Paulo: Atlas, 2018, p. 513: "Enquanto os particulares desfrutam de ampla liberdade na contratação de obras e serviços, a Administração Pública, em todos os seus níveis, para fazê-lo, precisa observar, como regra, um procedimento preliminar determinado e balizado na conformidade da legislação. Em decorrência dos princípios constitucionais da legislação, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e probidade administrativa, os contratos que envolvem responsabilidade do erário público necessitam adotar a licitação, sob pena de invalidade, ou seja, devem obedecê-la com rigorosa formalística como precedente necessário a todos os contratos da administração, visando proporcionar-lhe a proposta mais vantajosa e dar oportunidade a todos de oferecerem seus serviços ou mercadorias aos órgãos estatais, assegurando, assim, sua licitude. A participação da administração pública no pacto contratual compromete a res pública, devendo, portanto, sua conduta pautar-se pelos imperativos constitucionais e legais, bem como pela mais absoluta e cristalina transparência".

<sup>3</sup> TORRES, Jessé. *Comentários à Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública*. 8º ed. São Paulo: Renovar, 2009, p. 342.

<sup>4</sup> OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. *Licitações e Contratos Administrativos. Teoria e Prática*. 7º ed. Forense: Rio de Janeiro, 2018, p. 88-89. Onde se lê: "Em verdade, os casos de inexigibilidade não dependem de expressa previsão legal, pois decorrem da circunstância fática que demonstra a inviabilidade da competição. Ainda que o texto constitucional tivesse estabelecido a regra da licitação, sem qualquer exceção, a Lei 8.666/1993 fosse



A inexigibilidade de licitação possui duas características principais: a) rol legal exemplificativo; e b) vinculação do administrador, pois, constatada no caso concreto a impossibilidade de competição, a licitação deve ser afastada, justificadamente, sob pena de se estabelecer procedimento administrativo, que demanda tempo e dinheiro (princípios da eficiência e da economicidade), para se fazerem escolhas subjetivas ao final.<sup>5</sup>

No caso em apreço se cuida de serviço cujo fornecedor exclusivo. Estando dentre as situações legalmente previstas, a inexigibilidade de licitação em razão da existência de fornecedor exclusivo exige que:

- (i) A justificação no curso do procedimento de qual a motivação/necessidade de interesse público na contratação de serviços ou aquisição de bens cujo fornecedor é exclusivo (art. 26 da Lei nº. 8.666/93);
- (ii) A comprovação da exclusividade<sup>6</sup> (art. 25, inciso I, parte final, da Lei nº. 8.666/93); e
- (iii) A justificativa de adequação do preço aos padrões de mercado (art. 26 da Lei nº. 8.666/93).

### **III - DA REGULARIDADE FORMAL. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS/NECESSIDADE DA COMPRA OU SERVIÇO. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS. DEMONSTRAÇÃO DA EXCLUSIVIDADE DO FORNECIMENTO.**

#### **III.1 - DO INTERESSE PÚBLICO NA CONTRATAÇÃO.**

---

silente, certo é não se poderia exigir a realização de licitação pelo administrador em situações despidas de competitividade".

<sup>5</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 11º ed., São Paulo: Dialética, 2005, p. 401-402. "Em suma: sempre que se possa detectar uma indvidosa e objetiva contradição entre o atendimento a uma finalidade jurídica que incuba à Administração perseguir para o bom cumprimento de seus mistérios e a realização de certame licitatório, porque este frustraria o correto alcance do bem jurídico posto sob sua cura, ter-se-á de concluir que está ausente o pressuposto jurídico da licitação e se, esta não for dispensável com base em um dos incisos do art. 24, deverá ser havida como excluída com supedâneo no art. 25, caput. Cf. BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*. 34º ed., São Paulo: Malheiros, 2018, p. 566.

<sup>6</sup> A "exclusividade" pode ser de duas espécies: a) absoluta: existe um fornecedor exclusivo no país; ou b) relativa: a exclusividade é auferida dentro da praça em que será realizada a licitação. Enquanto na exclusividade absoluta a licitação é sempre inexigível, na exclusividade relativa, a inexigibilidade depende da análise da praça comercial em que a contratação será realizada. Cf. GASPARINI, Diógenes. *Direito Administrativo*. 12º ed. São Paulo: Saraiva, 2007. p. 544-545; CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 22º ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. p. 257. Hely Lopes Meirelles falava em exclusividade industrial (exclusividade no país) e exclusividade comercial (exclusividade na praça). MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 22º ed. São Paulo: Malheiros, 1997. p. 257.



É preciso esclarecer que, por prescrição constitucional e legal, ao optar pela contratação direta, deve o órgão responsável indicar claramente a sua motivação e fundamentá-la adequadamente, atitude benéfica tanto para os órgãos de controle, como para o gestor responsável pela contratação<sup>7</sup>.

Dado que a inexigibilidade de licitação é uma hipótese de inviabilidade de competição em razão das circunstâncias exemplificativas apontadas pela legislação, estas mesmas circunstâncias, como no presente caso, a situação fática de fornecedor exclusivo, deve estar devidamente justificada no procedimento os motivos de interesse público que conduzem a Administração Pública a esta opção<sup>8</sup>.

Portanto, em atenção aos princípios constitucionais<sup>9</sup> e ao quanto consta no art. 26, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, as situações de inexigibilidade devem ser *necessariamente justificadas*, tal como consta nos autos (fls 02).

### III.2 - JUSTIFICATIVA DE PREÇOS.

No que diz respeito à justificativa do preço, cumpre observar que os atos que antecedem qualquer hipótese de contratação direta não recebem um tratamento diferenciado, nem simplificador, daqueles que precedem a contratação mediante o procedimento licitatório. O agente público está obrigado a seguir um procedimento administrativo destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais aplicáveis a toda contratação pública. Permanece o dever de buscar e concretizar a melhor contratação possível.

Desse modo, todos os meios possíveis e idôneos devem ser considerados pelo agente público para demonstrar que o preço cobrado do fornecedor escolhido é razoável.

Vale observar que a jurisprudência do Tribunal de Contas da União é firme em indicar que a realização de pesquisa de preços de mercado, previamente à fase externa da

<sup>7</sup> TORRES, Ronny Charles Lopes de. *Leis de Licitações Públicas Comentadas*. 3º ed. Salvador: JusPodvm, 2010, p. 141.

<sup>8</sup> CARVALHO, Raquel Melo Urbano de. *Curso de Direito Administrativo: parte geral, intervenção do Estado e estrutura da administração*. 2º ed. Salvador: JusPodvm, 2009, p. 345.

<sup>9</sup> Cf. BINEMBJM, Gustavo. *Uma Teoria do Direito Administrativo. Direitos Fundamentais, Democracia e Constitucionalização*. 3º ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.



licitação, é uma exigência legal para todos os processos licitatórios, inclusive para os casos de dispensa e inexigibilidade<sup>10</sup>.

Em 2015, o Tribunal foi ainda mais específico em apontar diferenças entre o procedimento de justificação de preços na inexigibilidade e na dispensa de licitação:

“Quanto ao preço, é certo que, mesmo nos casos de contratações diretas, deve ser justificado, a teor do art. 26, III, da Lei 8.666/93. Ressalte-se que este Tribunal tem entendido que a apresentação de cotações junto ao mercado é a forma preferencial de se justificar o preço em contratações sem licitação (dispensa de licitação), devendo ser cotadas, no mínimo, 3 propostas válidas de empresas do ramo; ou, caso não seja viável obter esse número de cotações, deve-se apresentar justificativa circunstanciada (Informativo TCU 188/2014).

E, nos casos de inviabilidade de licitação, este Plenário se manifestou, conforme subitem 9.1.3 do Acórdão 819/2005, no sentido de que, para atender o disposto no inciso III do art. 26 da Lei de Licitações, poder-se-ia fazer uma comparação entre os preços praticados pelo fornecedor exclusivo junto a outras instituições públicas ou privadas.”

Portanto, a justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas<sup>11</sup>.

Por outro lado, não é desconhecido que por diversas vezes a pesquisa de preços é inviável ou mesmo torna-se muito morosa, haja vista o reiterado desinteresse das

---

<sup>10</sup> TCU. 2.742/2017-1<sup>a</sup> Câmara, 1.022/2013-Plenário, 3.506/2009-1<sup>a</sup> Câmara, 1.379/2007-Plenário.

<sup>11</sup> TCU. Acórdão nº 1565/15 - Plenário.



empresas em elaborar propostas sem qualquer garantia de contratação. Nesses casos, a atividade administrativa não deve ficar à mercê de circunstâncias de mercado, retardando uma contratação direta e até causando eventuais prejuízos ao órgão, por dificuldades na pesquisa de preços. Sendo este o caso, recomenda-se, portanto, que o setor responsável pela pesquisa de preços demonstre as dificuldades encontradas na prática, como forma de justificar, por exemplo, a não obtenção do mínimo de três propostas.

Sendo este o caso, recomenda-se, portanto, que o setor responsável pela pesquisa de preços demonstre as dificuldades encontradas na prática, como forma de justificar, por exemplo, a não obtenção do mínimo de três propostas.

Na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, é possível identificar a preocupação do Tribunal em relação a fatores externos que podem prejudicar a correta e célere instrução de um processo de contratação. Diante de eventuais dificuldades na pesquisa de preços, basta o gestor comprovar a existência dessas limitações, evitando assim que o processo de contratação se arraste no tempo<sup>12</sup>.

A Orientação Normativa nº 17 da Advocacia-Geral da União, de 01/04/2009, estatui o seguinte:

“É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas”.

Nesse contexto, Marçal Justen Filho afirma que, ao tratar do procedimento a ser realizado na contratação direta, o autor esclarece que:

“No geral, a etapa interna não se diferencia quando comparados os casos de licitação e os casos em que ela não ocorre. A Administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença

<sup>12</sup> TCU. Acórdão nº 2.203/2005 1º Câmara.



residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar a prévia licitação.

(...) A contratação direta pressupõe o cumprimento dos requisitos dos arts. 7º, 14 ou 17. Mas, além disso, a Administração tem de justificar não apenas a presença dos pressupostos da ausência de licitação. Deve indicar, ademais, o fundamento da escolha de um determinado contratante e de uma específica proposta.”<sup>13</sup>

Cabe destacar ainda que a realização de pesquisa de preços não obriga, necessariamente, a Administração a contratar a proposta de menor preço, podendo e devendo levar em consideração outros critérios, como a experiência e qualidade do serviço prestado em outras ocasiões.<sup>14</sup>

Na hipótese vertente, há justificativas nos autos que permitem concluir pela adequação da proposta formulada pela empresa aos valores praticados no mercado, na peculiar situação de exclusividade, por parte de uma empresa (fls 03).

### III.3 - DEMONSTRAÇÃO DA EXCLUSIVIDADE DO FORNECIMENTO.

Convém esclarecer que a mera apresentação de atestado em que consta a comprovação de exclusividade não é suficiente para se afirmar que a licitação é realmente inexigível. O administrador público, por ter obrigação de zelar pela boa e regular aplicação dos recursos por ele geridos, deve adotar as providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade.

No mesmo sentido é a interpretação do Tribunal de Contas da União:

Súmula TCU 255: Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a

<sup>13</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Op. Cit.*, p. 444-446.

<sup>14</sup> JACOBY, Jorge Ulisses Fernandes. *Contratação Direta sem Licitação*. 6º ed. Belo Horizonte: Fórum, 2007.



adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade.

De toda sorte, tal como ocorre em relação às razões da escolha do fornecedor, o exame da adequação do preço e a formalização da justificativa competem exclusivamente ao administrador.

Nos demais aspectos o processo administrativo está formalmente em ordem; há requisição com descrição do objeto, bem como disponibilidade orçamentária prevista (art. 14 da Lei 8.666/1993).

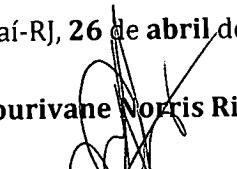
Nos demais aspectos, o processo não apresenta irregularidades e está apto para seguir até seu ulterior termo.

#### IV - CONCLUSÃO.

Ante ao exposto, opina-se pela contratação direta, na modalidade inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Eis o parecer.

Piraí-RJ, 26 de abril de 2022.

  
**Lourivane Morris Ribeiro**

Procurador Geral

**Matrícula 080-2**



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

06009  
Câmara Municipal de Piraí

27 ABR 2022

OFÍCIO N° 115/2022

Piraí, 26 de abril de 2022.

Exmo. Senhor,

CMP - PIRAI - RJ  
Processo N° 00670  
Rubrica  Fls \_\_\_\_\_  
CNPJ - PIRAI - RJ  
Processo N° 00670  
Rubrica  Fls 27

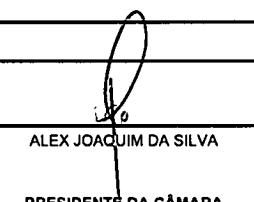
Encaminho cópia do despacho ratificador nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação para serviços de revisão do veículo oficial VW/VOYAGE 1.6 referente ao Processo nº 00670/2022 para a devida publicação no Informativo do Município de Piraí.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada e apreço.

Atenciosamente,

  
**Alex Joaquim da Silva**  
**Presidente**

Exmo. Sr.  
ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA  
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

DATA: 26/04/2022		NOTA DE EMPENHO		Nº 115	
Unidade Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL	Código:	1010		
UG / UE:	CÂMARA MUNICIPAL	Código:	1010		
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	224 / 2022		
Modalidade do Empenho:	Ordinário	Nº do Contrato / Ano:	/		
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	00670		
Modalidade de Licitação:	NÃO APLICÁVEL	Fundamento Legal:	LEI 8666/93, ARTIGO 25, INCISO I		
Nº protocolo:		Ano do protocolo:		Nº do processo (protocolo):	
Classificação Resumida:	14	Prog. de Trabalho:	0103100112060	Manutenção da Câmara Municipal	
Natureza da Despesa:	339039 17	Manutenção e Conservação de Veículos		Dirf:	Incide
Lançamento:	IC: 18478	A DÉBITO: 332310604000000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS		
	FORNECEDORES A PAGAR	ROTEIRO: 2.6.31			
Fonte de Recurso:	15000100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
Credor:	RODAC BARRA MANSA S/A	Código:	323		
CNPJ/CPF:	28.670.917/0001-12	Insc. Estadual:	80539436	Insc. Municipal:	
Endereço:	VIA SÉRGIO BRAGA, Nº 1067				
CEP:	27265601	Telefone:	24-33482122	FAX:	24-33482455
Bairro:	PONTE ALTA	Cidade:	VOLTA REDONDA	UF:	RJ
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REVISÃO DE ACORDO COM OS 61296KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO OFICIAL VW/VOYAGE 1.6 - PLACA RKU0D01, DESTA CASA LEGISLATIVA.	SRV	1,0000	312,0000	312,00
Saldo Anterior:	350.165,07	Saldo Atual:	349.853,07	Total:	312,00
Valor por Extenso:	TREZENTOS E DOZE REAIS*****				
<b>Justificativa</b>					
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REVISÃO DE ACORDO COM OS 61296KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO OFICIAL VW/VOYAGE 1.6 - PLACA RKU0D01, DESTA CASA LEGISLATIVA. PROCESSO Nº 00670/2022					
 ALEX JOAQUIM DA SILVA		 JOÃO MAURÍCIO NUÑES ROSA			
PRESIDENTE DA CÂMARA		CRCRJ128666/0-3			
RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, Nº 16 - PIRAI - RJ - CEP 27175-000 - CNPJ 28.084.705/0001-53					

DATA: 26/04/2022

## NOTA DE EMPENHO

Nº 116

Unidade Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL	Código:	1010
UG / UE:	CÂMARA MUNICIPAL	Código:	1010
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	224 / 2022
Modalidade do Empenho:	Ordinário	Nº do Contrato / Ano:	/
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	00670
Modalidade de Licitação:	NÃO APLICÁVEL	Fundamento Legal:	LEI 8666/93, ARTIGO 25, INCISO I
Nº protocolo:		Ano do protocolo:	
Classificação Resumida:	8	Prog. de Trabalho:	0103100112060 Manutenção da Câmara Municipal
Natureza da Despesa:	339030 21	Material para Manutenção de Veículos	Dirf: Incide
Lançamento:	IC: 384	A DÉBITO: 3311139000000000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.16
Fonte de Recurso:	15000100	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Credor:	RODAC BARRA MANSA S/A	Código:	323
CNPJ/CPF:	28.670.917/0001-12	Insc. Estadual:	80539436
Endereço:	VIA SÉRGIO BRAGA, Nº 1067	Insc. Municipal:	
CEP:	27265601	Telefone:	24-33482122
Bairro:	PONTE ALTA	Cidade:	VOLTA REDONDA
			UF: RJ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	1,0000	15,8900	15,89
2	FILTRO DE OLEO	UN	1,0000	106,8600	106,86
3	FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	1,0000	23,7700	23,77
4	OLEO MOTOR	UN	4,0000	67,8900	271,56

Saldo Anterior:	233.680,04	Saldo Atual:	233.261,96	Total:	418,08
-----------------	------------	--------------	------------	--------	--------

Valor por Extenso:	QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS
--------------------	--

Justificativa
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL VW/VOYAGE 1.6 - PLACA RKU0D01 - DESTA CASA LEGISLATIVA. PROCESSO Nº 00670/2022

ALEX JOAQUIM DA SILVA	JOÃO MAURÍCIO NUNES ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA	CRCRJ128666/0-3
RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, Nº 16 - PIRAI -RJ - CEP 27175-000 - CNPJ 28.084.705/0001-53	



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Processo nº 00670  
DEPARTAMENTO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

CMP - PIRAI-RJ

00670

Fls 1/1



Número da Nota Fiscal

89376

Série: E

Data Emissão: 02/05/2022

Certificação:

2C04AB63F

## DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: RODAC BARRA MANSA LTDA  
Nome Fantasia: RODAC  
CNPJ/CPF: 28.670.917/0001-12  
Endereço: VIA SÉRGIO BRAGA  
Bairro: PONTE ALTA  
Município: VOLTA REDONDA  
E-mail: bravos@bravos.com.br  
País: BRASIL

Insc. Municipal: 000473006

Insc. Estadual: 80539436

Nº: 1067

Compl.:

UF: RJ CEP: 27265-601

Telefone: 2433402122

## DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
CNPJ/CPF: 28.084.705/0001-53  
Endereço: R LUIZ ANTONIO G SILVEIRA  
Bairro: CENTRO  
Município: PIRAI  
E-mail: cmpcompras2000@outlook.com  
País: BRASIL

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Nº: 16

Compl.:

UF: RJ CEP: 27175-000

Telefone: 2424119500

Nif:

## DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

SERVICO INSPECACAO TRIB APROX R\$ 41,96 FEDERAL E 13,14 MUNICIPAL FONTE: IBPT/FECOMERCIO-VALOR LIQUIDO DA NOTA FISCAL - R\$ 312,00 CONDIÇOES DE PAGAMENTO: 30 DIAS CONTATO: 1299776 - DEPTO: 110 - VENDEDOR: 9709-NATHAN PINTO DA SILVA O.S.: 290328 - PLACA: RKKU001 - CHASSI: 98WDL45U8LT097761 - MODELO: VOYAGE 1.6 AUTOMATICO - KM: 72649 - N DO EMPENHO:116

PAGO

Em 04/05/2021

Santos

Valor Tributável: R\$ 312,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 312,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 312,00	Aliquota: 5,0000%	Valor do ISS: R\$ 15,60
PIS: % R\$ 0,00	COFINS: % R\$ 0,00	INSS: % R\$ 0,00	IR: % R\$ 0,00	CSLL: % R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO DA NOTA					R\$ 312,00

## ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Atividade: 14.01 - Lubrificação, limpeza, ilustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam s

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 05/2022  
Recolhimento: Sem Retenção  
CNAE: 4520001

Local do Recolhimento: VOLTA REDONDA/RJ  
Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)

Data Geração: 02/05/2022 16:20:20  
Nº RPS: 93622  
Série RPS: E

Observações:

Impresso em: 03/05/2022 às 12:45:32

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: RODAC BARRA MANSA LTDA  
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA  
Número: 89376

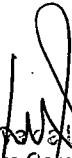
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Recebedor

Data

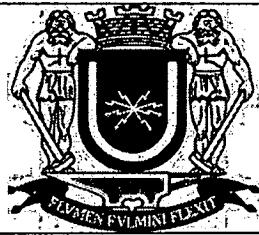
Certificação  
2C04AB63F

Atestamos o recebimento  
do material ou a prestação  
dos serviços, conforme  
discriminado na presente  
Nota Fiscal. Em, 03/05/22

  
Sônia Nereu Viana  
Diretora Geral  
Matr. 0046/6  
Câmara Municipal de Piraí

  
03/05/22

  
Leandro Lopes de Carvalho  
Assessor Público Legislativo  
Matrícula 2038-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CMP - PIRAI-RJ

Processo n° 00670

Rúbrica 140 Fls 31

CONVERSÃO DO RPS N° 93622 SÉRIE E EM IIIDO EM 02/05/2022

Nº da Nota: 89376

Data e Hora de Emissão: 02/05/2022 16:20:00

Código Verificação: 2C04AB63F

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: 28.670.917/0001-12 Inscrição Municipal: 000473006  
Nome e Razão Social: RODAC BARRA MANSA LTDA  
Endereço: RUA SERGIO BRAGA, 1067, Bairro PONTE ALTA  
CEP: 27265-601 Telefone: 33402122  
Município: VOLTA REDONDA Estado: RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 28.084.705/0001-53 Inscrição Estadual: ISENTO Inscrição Municipal: Não informado  
Nome e Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
Endereço: R LUIZ ANTONIO G SILVEIRA, 16, Bairro CENTRO  
CEP: 27175-000 Telefone: 24-24119500  
Município: PIRAI Estado: RJ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01030014 SERVIÇO INSPEÇÃO 312,00

Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 312,00 /

CONDICIONES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

VALOR TOTAL DA NOTA: 312,00

DADOS COMPLEMENTARES

Contato: 1299776 - Depto: 110 - Vendedor: 9709-NATHAN PINTO DA SILVA  
O S.: 290328 - Placa: RRU00D01 - Chassi: 9BW DL45U8LT097761 - Model: VOYAGE 1.6 AUTOMATICO - KM: 72649  
Pº DO EM PENHO 116 Trb Aprox R\$ 41,96 Fedexale 13,14 MunicpalFonte: BPT/FECOMERCIO -

Inae:

4520001 / Comércio e varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Código do Serviço

1401 / Lubrificação, limpeza, revisão, conserto, manutenção e conservação de máquinas e veículos.

VabrTotal das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 312,00	Aliquota (%): 5,00 %	VabrISS (R\$) 15,60	VabrISS Retido (R\$) 0,00
------------------------------------	-------------------------------	----------------------	---------------------	---------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NF-e  
Nº 89376  
SÉRIE E

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



# Município de Volta Redonda



CMP - PIRAI-RJ  
Processo nº 00670  
Rúbrica 100 Fls 32

..:: Verificar Autenticidade da NFS-e:::

## Nota Fiscal Validada! Status: Normal

**Data Emissão: 02/05/2022 16:20:20**

**Número: 89376**

**Valor Nota: 312,00**

**Valor Dedução: 0,00**

**Base Cálculo: 312,00**

**Alíquota: 5,00**

**Imposto: 15,60**

**Tomador: 28084705000153 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI**

**[Imprimir](#) [Voltar](#)**

RECEBEMOS DE RODAC BARRA MANSO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Data: 04/05/2022

Fls. 33



## IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

RODAC BARRA MANSO LTDA  
VR SERGIO BRAGA, 1067  
PONTE ALTA  
27265601 - VOLTA REDONDA - RJ  
Telephone: (24) 3340-2122

## DANFE

Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica  
0-Entrada 1  
1-Saída  
Nº 000 385.980  
Série 100  
FL 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3322.0528.6709.1700.0112.5510.0000.3859.8010.1299.7764

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sez Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5405 VENDA MERCAD ADQ REC TERC REG ST SUBST - PECAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
333220081713070 02/05/2022 16:17:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
80539436

INSC ESTADUAL SUBSTITUTÍVEL

CNPJ  
28.670.917/0001-12

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI			CNPJ/CPF 28.084.705/0001-53		DATA DA EMISSÃO 02/05/2022	
ENDEREÇO R LUIZ ANTONIO G SILVEIRA 16			BARRA/DESTRITO CENTRO		CEP 27175-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 02/05/2022
MUNICÍPIO PIRAI			UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 16:17:19

## FATURA

--	--	--	--

## CÁLCULO DO IMS

BASE DE CÁLCULO DE IMS 0,00	VALOR DO EMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE EMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO EMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 418,08
VAI FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00	VALOR DO PI 0,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PROPRIO	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4,020	PESO LÍQUIDO 4,020

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC. EMS	V. EMS	% EMS
N0138157	ANEL Nao ha Cobranca do Adicional de Aliquotas para o produto e/ou Servico comercializado	73182200	260	5405	UN	1	15,89	0,00	0,00	15,89	0,00	0,00	0,0
04E115561H	FILTRO DE ÓLEO Nao ha Cobranca do Adicional de Aliquotas para o produto e/ou Servico comercializado	84212300	260	5405	PC	1	106,86	0,00	0,00	106,86	0,00	0,00	0,0
6QE201511C	FILTRO DE COMBUSTIVEL Nao ha Cobranca do Adicional de Aliquotas para o produto e/ou Servico comercializado	84212990	060	5405	UN	1	23,77	0,00	0,00	23,77	0,00	0,00	0,0
GS55553R2BRA	CICLO OTTO ÓLEO MOTOR VW508 88 LT Nao ha Cobranca do Adicional de Aliquotas para o produto e/ou Servico comercializado	27101932	060	5656	PC	4	67,89	0,00	0,00	271,56	0,00	0,00	0,0

PAGO

Em 04/05/2022

J. Bento

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -Trib. Apidx R\$ 66,86 Federal e 83,61 Estadual Fonte: BPT-Contato: 1299776-Dept0110-Vendedor:9709-NATHAN PINTO DA SILVA-Romanéu (S)301784-O S.290328-P/ha R/ku001 -Chassi: 9BW DL45U8LT097761-Modelo: SUGTS2-Cor:AlA1-Ano: Fab.: 2019-Km: 72649-Número NSU: A9479-Data: 02/05/2022 16:17-Cond. Pago: 30 DAS -Nº DO EMPENHO: 116 Iens iniciados com ACS/OM na origem VW Garantia peças oficina contratual 19 meses/legais 3 meses, confiágeis garantia Peças batalha 90 dias confiágeis garantia Prazo devolção 7 dias. Icms RET. P/ST CONF. ANEXO II/IVR II/DEC 27427/00 - Para alguns dos Produtos e/ou Serviços constantes neste Documento não ha Cobrança do Adicional de Aliquotas (FECP)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Atestamos o recebimento  
do material ou a prestação  
dos serviços, conforme  
discriminado na presente  
Nota Fiscal. Em 12/01/21

Sônia Novais Lima  
Diretora Geral  
Mai 0046-0  
Câmara Municipal de Piracicaba

Atestamos o recebimento  
do material ou a prestação  
dos serviços, conforme  
discriminado na presente  
Nota Fiscal. Em 12/01/21

  
Leandro Lopes de Carvalho  
Assessor Político Legislativo  
Matrícula 2038-9

CMP - PIRAI-RJ

Processo nº 00670

Subsídia Ma Fis 34

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2205-28.670.917/0001-12-55-100-000.385.980-101.299.776-4	385980	4.00

### Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	100	385980	02/05/2022 16:17:19-03:00	02/05/2022 16:17:19-03:00	418,08

### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
28.670.917/0001-12	RODAC BARRA MANSA LTDA	80539436	RJ

### Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
28.084.705/0001-53	CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
5405 VENDA MERCAD ADQ REC TER C REG ST SUBST - PECAS	1 - Saída		FTuDIUEJ86inNzu4KWiXEdvNWd0=

### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333220081713070	02/05/2022 às 16:17:25-03:00	02/05/2022 às 16:18:38

### Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
RODAC BARRA MANSA LTDA	RODAC BARRA MANSA
CNPJ	Endereço
28.670.917/0001-12	VIA SERGIO BRAGA, 1067
Bairro / Distrito	CEP
PONTE ALTA	27265-601
Município	Telefone
3306305 - VOLTA REDONDA	(24)3340-2122
UF	País
RJ	1058 - BRASIL

Inscrição Estadual 80539436	Inscrição Estadual do Substituto Tributário Processo n° 00690	CMP - PIRAI-RJ
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS 3306305	Processo n° 112
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário 3 - Regime Normal	Fls 35

### Dados do Destinatário

Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI		
CNPJ 28.084.705/0001-53	Endereço R LUIZ ANTONIO G SILVEIRA, 16	
Bairro / Distrito CENTRO	CEP 27175-000	
Município 3304003 - PIRAI	Telefone (24)2411-9500	
UF RJ	País 1058 - BRASIL	
Indicador IE 09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
IM [redacted]	E-mail cmpcompras2000@outlook.com	

### Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	ANEL	1,0000	UN	15,89
Código do Produto N0138157	Código NCM 73182200	Código CEST 0199900		
Indicador de Escala Relevante S - Produzido em Escala Relevante;	CNPJ do Fabricante da Mercadoria			Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP 5405			Outras Despesas Acessórias
Valor do Desconto	Valor Total do Frete			Valor do Seguro
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)				
Código EAN Comercial SEM GTIN	Unidade Comercial UN	Quantidade Comercial 1,0000		
Código EAN Tributável SEM GTIN	Unidade Tributável UN	Quantidade Tributável 1,0000		

Valor unitário de comercialização 15,8900000000	Valor unitário de tributação 15,8900000000	CMP - PIRAJU Processo nº 00610 Rúbrica 14/0 Fls. 36
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

**ICMS Normal e ST**

Origem da Mercadoria 2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno	Tributação do ICMS 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária	Valor da BC do ICMS ST retido 0,00
Alíquota suportada pelo Consumidor Final 0,00	Valor do ICMS Próprio do Substituto 0,00	Valor do ICMS ST retido 0,00
Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST	Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	Valor do FCP retido por Substituição Tributária
Percentual de redução da base de cálculo efetiva	Valor da base de cálculo efetiva	Alíquota do ICMS efetiva
Valor do ICMS efetivo		

**PIS**

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo 15,89	Alíquota 1,6500	Valor 0,26

**COFINS**

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo 15,89	Alíquota 7,6000	Valor 1,21

**Informações adicionais do produto**

Descrição	
Não ha Cobrança do Adicional de Aliquotas para o produto e/ou Serviço comercializado	

2	FILTRO DE OLEO	1,0000	PC	106,86
---	----------------	--------	----	--------

Código do Produto 04E115561H	Código NCM 84212300	Código CEST 0103700		
Indicador de Escala Relevante S - Produzido em Escala Relevante;	CNPJ do Fabricante da Mercadoria		Código de Benefício Fiscal na UF	
Código EX da TIPI	CFOP 5405	Outras Despesas Acessórias		

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro	CMP - PIRAI-RJ
			Processo n° 006-0 Rubrica: 1001 Fis. 31

## Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	PC	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	PC	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
106,8600000000	106,8600000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

## ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Valor da BC do ICMS ST retido
2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno	60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária	0,00
Alíquota suportada pelo Consumidor Final	Valor do ICMS Próprio do Substituto	Valor do ICMS ST retido
0,00	0,00	0,00
Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST	Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	Valor do FCP retido por Substituição Tributária
Percentual de redução da base de cálculo efetiva	Valor da base de cálculo efetiva	Alíquota do ICMS efetiva
Valor do ICMS efetivo		

## PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
106,86	1,6500	1,76

## COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
106,86	7,6000	8,12

## Informações adicionais do produto

## Descrição

Nao ha Cobranca do Adicional de Aliquotas para o produto e/ou Servico comercializado

3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,0000	UN	23,77
---	-----------------------	--------	----	-------

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	CMP - PIRAJU
6QE201511C	84212990	0103800	Processo nº 00610 Rúbrica 1412 Fls 38
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria		Código de Benefício Fiscal na UF
S - Produzido em Escala Relevante;			
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias	
	5405		
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro	

## Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7892415613967	UN	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
7892415613967	UN	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
23,7700000000	23,7700000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos

Número da FCI

--

## ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Valor da BC do ICMS ST retido
0 - Nacional	60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária	0,00
Alíquota suportada pelo Consumidor Final	Valor do ICMS Próprio do Substituto	Valor do ICMS ST retido
0,00	0,00	0,00
Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST	Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	Valor do FCP retido por Substituição Tributária
Percentual de redução da base de cálculo efetiva	Valor da base de cálculo efetiva	Alíquota do ICMS efetiva
Valor do ICMS efetivo		

## PIS

## CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Aliquota	Valor
23,77	1,6500	0,39

## COFINS

## CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor	CMP - PIR
23,77	7,6000	1,81	Processo nº 00610 Data 11/02 Fis 39

### Informações adicionais do produto

#### Descrição

Nao ha Cobranca do Adicional de Aliquotas para o produto e/ou Servico comercializado

4 CICLO OTTO

4,0000

PC

271,56

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
GS55553R2BRA	27101932	0600700
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
S - Produzido em Escala Relevante;		
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5656	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

#### Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	PC	4,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	PC	4,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
67,8900000000	67,8900000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

### ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Valor da BC do ICMS ST retido
0 - Nacional	60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária	0,00
Aliquota suportada pelo Consumidor Final	Valor do ICMS Próprio do Substituto	Valor do ICMS ST retido
0,00	0,00	0,00
Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST	Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	Valor do FCP retido por Substituição Tributária
Percentual de redução da base de cálculo efetiva	Valor da base de cálculo efetiva	Aliquota do ICMS efetiva
Valor do ICMS efetivo		

## PIS

CMP - PIRAJA-RJ  
Processo nº 00670  
Rúbrica 1410 Fis 46

## CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
271,56	1,6500	4,48

## COFINS

## CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
271,56	7,6000	20,64

## Detalhamento específico de combustível

Código do Produto da ANP	Descrição do Produto conforme a ANP	Percentual Gás Natural
620501001	CICLO OTTO	
Percentual do GLP derivado do petróleo	Percentual de Gás Natural Nacional	Percentual de Gás Natural Importado
Valor de Partida	Quantidade Combustível Faturada	UF de Consumo
		RJ
CODIF		

## Informações adicionais do produto

## Descrição

OLEO MOTOR VW508 88 LT Nao ha Cobrança do Adicional de Aliquotas para o produto e/ou Servico comercializado

## Totais

## ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
			0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	418,08
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	6,89	31,78
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	418,08		

## Dados do Transporte

Modalidade do Frete  
9 - Sem Ocorrência de Transporte

CMP - PIRAI-RJ  
Processo nº 00690  
Nº Lote: 41  
Fls 41

## Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
	4,020	4,020

## Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	99 - Outros	Outros	730,08
Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
Troco			
312.00			

## Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6d

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

## Autorizados a acessar o XML da NF-e

Autorizado 1 - CNPJ
30.295.513/0001-38

## Informações Adicionais de Interesse do Fisco

Descrição
Itens iniciados com ACS/OM nao originais VW.Garantia pecas oficina:contratual 9 meses/legal 3 meses, conf regras garantia.Pecas balcao:90 dias conf regras garantia.Prazo devolucao 7 dias.ICMS RET. P/ST CONF. ANEXO I LIVRO II DEC 27427/00 - Para alguns dos Produtos e/ou Servicos constantes neste Documento nao ha Cobrando do Adicional de Aliquotas (FECP)

## Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
-Trib Aprox R\$ 66,86 Federal e 83,61 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 1299776-Depto:110-Vendedor:9709-NATHAN PINTO DA SILVA-Romaneio(s):301784-O.S.:290328-Placa:RKU0D01 -Chassi: 9BWDL45U8LT097761-Modelo: 5UGTS2-Cor:A1A1-Ano Fab.: 2019-Km: 72649-Numero NSU:49479-Data:02/05/2022 16:17-Cond. Pagto: 30 DIAS -N DO EMPENHO:116

## Observações do Contribuinte

Campo	Texto
PAG1	0385980-01 01/06/22 730,08 30 DIAS
OBSCNP	VTRANSP=PROPRIO;PDESC=S;VDESC=S;TDESC=S;IDHSAIDA=S;IMPCRT=N

## Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ

Repartição Fiscal do Emitente

Matrícula do Funcionário

Nome do Funcionário

Fone / Fax

UF

Número do Documento Arrecadação

Valor Total do Documento Arrecadação

Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação

Itaú Banco Itaú S.A.

341-7

Comprovante de Entrega

CMP - PIRAI-RJ

Processo nº 00670

Rúbrica WPA Fls 43

Beneficiário RODAC BARRA MANSA LTDA-MATRIZ			Agência/Código Beneficiário 9339/01563-9		Motivos de não entrega (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI			Nosso Número 109/00044159-1		( <input type="checkbox"/> Mudou-se	( <input type="checkbox"/> Ausente	( <input type="checkbox"/> Não existe n. indicado
Vencimento 01/06/2022	Nº do documento 385980 / 0001	Espécie Moeda R\$	Valor do Documento 730,08	( <input type="checkbox"/> Recusado	( <input type="checkbox"/> Não procurado	( <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	
Recebí(emos) o bloqueto/título com as características acima.				( <input type="checkbox"/> Desconhecido	( <input type="checkbox"/> Falecido	( <input type="checkbox"/> Outros (Anotar no verso)	
Local de Pagamento Banco Itaú S.A. Até o vencimento preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			Data do Processamento 02/05/2022				

Itaú Banco Itaú S.A.

341-7

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Até o vencimento preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					Vencimento 01/06/2022
Beneficiário RODAC BARRA MANSA LTDA-MATRIZ					Agência / Código Beneficiário 9339/01563-9
Endereço Beneficiário /Pagador Avalista SERGIO BRAGA, 1067 PONTE ALTA VOLTA REDONDA-RJ 27265-601					Nosso Número 109/00044159-1
Data do Documento 02/05/2022	Nº do documento 385980 / 01	Espécie Documento DP	Aceite N	Data do Processamento 02/05/2022	1 (=) Valor do Documento 730,08
Uso do Banco	Cip	Carteira 109	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor
Itens: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário) APÓS VENCIMENTO JUROS DE 1% AO MES ,OU 0.03317%AO DIA,MULTA DE 2% AO MES, MAIS VARIAÇÃO DO IGPM.					
<b>PAGO</b> <i>Em 02/05/2022</i>					
6 (=) Valor Cobrado					

Pagador: CNPJ/CPF: 28084705000153 CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
R LUIZ ANTONIO G SILVEIRA, 16  
CENTRO 27175000 PIRAI

RJ

Código de baixa:

Autenticação Mecânica

Itaú Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09008 04415.919333 90156.390008 6 90030000073008

Local de Pagamento Até o vencimento preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						Vencimento 01/06/2022
Beneficiário RODAC BARRA MANSA LTDA-MATRIZ					Agência / Código Beneficiário 9339/01563-9	
Data do Documento 02/05/2022	Nº do documento 385980 / 01	Espécie Documento DP	Aceite N	Data do Processamento 02/05/2022	Nosso Número 109/00044159-1	
Uso do Banco	Cip	Carteira 109	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	1 (=) Valor do Documento 730,08
Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário) APÓS VENCIMENTO JUROS DE 1% AO MES ,OU 0.03317%AO DIA,MULTA DE 2% AO MES, MAIS VARIAÇÃO DO IGPM.						2 (-) Desconto / Abatimento
						3 (-) Outras Deduções
						4 (+) Mora / Multa
						5 (+) Outros Acréscimos
						6 (=) Valor Cobrado

Pagador: CNPJ/CPF: 28084705000153 CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
R LUIZ ANTONIO G SILVEIRA, 16  
CENTRO 27175000 PIRAI

RJ

Código de baixa:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



A Contabilidade p/  
providências cabíveis  
Em 03/05/2022

C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo n° 20670  
Rubrica Fls/UM

  
Debora Almeida do Souza Kasemiro  
Coordenador de Controle Interno  
CRC RJ 098154/0-8  
Matr 20627

A Tesouraria  
Providenciado pela

NAP n° 308 e 309  
de 03/05/2022  
Em 03/05/2022

Contabilidade  
  
João Maurício Nunes Rosa  
Chefe Dep. de Contabilidade e Orçamento  
Matrícula 2019-0  
CRC-RJ-128666/0-3

**PAGO**  
Em 03/05/2022

  
Curty  
Ponto 3 % Curty dos Santos  
Chefe do Departamento de Tesouraria  
0057-1

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

**Nº: 308**  
**DATA: 03/05/2022**

**UG / UE: CÂMARA MUNICIPAL** Código: 1010  
**Data Provável de Pagamento: 10/05/2022** Nº do Processo / Ano: 670 / 2022  
**Fonte de recurso: 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos**

**Credor: RODAC BARRA MANSA S/A** Código: 323  
**CNPJ/CPF: 28.670.917/0001-12** Inscrição Estadual: 80539436 Inscrição Municipal:  
**Endereço: VIA SÉRGIO BRAGA, Nº 1067** Bairro: PONTE ALTA  
**Cidade: VOLTA REDONDA** CEP: 27265601 UF: RJ  
**Banco: Agência: Conta Corrente:** Telefone: 24-33482122

**Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO**

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
115	14	CÂMARA MUNICIPAL	101001031001120603390390015000100 17	26/04/2022		312,00

**Valor Bruto:** 312,00

**Líquido a Pagar:** 312,00

**Valor por Extenso:** TREZENTOS E DOZE REAIS\*\*\*\*\*

**Justificativa:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REVISÃO DOS 61.296 KM RODADOS DO VEÍCULO OFICIAL  
VW/VOYAGE 1.6 PLACA RKU0D01, DESTA CASA LEGISLATIVA. CONFORME NOTA FISCAL Nº 89376 SÉRIE: E DE 02/05/2022  
PROCESSO Nº 00670/2022

<b>A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga</b>	<b>Autorizo o Pagamento</b>
<i>João M. Nunes Rosa</i> JOÃO MAURÍCIO NUNES ROSA CRRCRJ128666/O-3	<i>ALEX JOAQUIM DA SILVA</i> ALEX JOAQUIM DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA

**USO DA TESOURARIA**

**Forma de Pagamento:**  Cheque  Relação Bancária Nº  
**Banco / Agência / Conta Corrente:** 104/208750-7

*Patrícia Helena Vital Curty*  
PATRÍCIA HELENA VITAL CURTY  
TESOUREIRA

*08/218*

**RECEBI (RMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA**

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_ **Ident:** \_\_\_\_\_

**Nome Legível:** \_\_\_\_\_

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 309  
DATA: 03/05/2022

UG / UE: CÂMARA MUNICIPAL

Código: 1010

Data Provável de Pagamento: 10/05/2022

Nº do Processo / Ano: 670

/ 2022

Fonte de recurso: 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor: RODAC BARRA MANSA S/A

Código: 323

CNPJ/CPF: 28.670.917/0001-12 Inscrição Estadual: 80539436

Inscrição Municipal:

Endereço: VIA SÉRGIO BRAGA, Nº 1067

Bairro: PONTE ALTA

Cidade: VOLTA REDONDA

CEP: 27265601

UF: RJ

Banco: Agência:

Conta Corrente:

Telefone: 24-33482122

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
116	8	CÂMARA MUNICIPAL	10100103100120603390300015000100 21	26/04/2022		418,08

Valor Bruto: 418,08

Líquido a Pagar: 418,08

Valor por Extenso: QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS\*\*\*\*\*

Justificativa: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL VW/VOYAGE 1.6 PLACA RKU0D01 DESTA CASA LEGISLATIVA. DANFE Nº 000.385.980 SÉRIE: 100 DE 02/05/2022.  
PROCESSO Nº 00670/2022

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga

Autorizo o Pagamento

*João M. Nunes Rosa*  
JOÃO MAURÍCIO NUNES ROSA  
CRCRJ128666/O-3

ALEX JOAQUIM DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento:  Cheque  Relação Bancária Nº

*Curty*  
PATRÍCIA HELENA VIDAL CURTY

Banco / Agência / Conta Corrente: 104/2073/50-7

*Curty*  
TESOUROREIRA

QP219

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Ident: \_\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_



C.M.P - PIRAI - RJ  
 Processo n° 00670  
 Rubrica *Flávia Fis M.C.*

## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

**Banco Recebedor:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Pagador Final / Efetivo**

**CPF/CNPJ:** 28.084.705/0001-53

**PAGO**

**Em, 04/05/2022**

*Flávia*

**Nome:** CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI

**Conta de débito:** 2077 | 006 | 00000058-7

**Representação numérica do código de barras:** 34191.09008 04415.919333 90156.390008 6  
 9003000073008

**Instituição Emissora - Nome do Banco:** ITAU UNIBANCO S.A.

**Código do Banco:** 341

**Código do ISPB:** 60701190

**Beneficiário original / Cedente**

**Nome Fantasia:** RODAC BARRA MANSA LTDA

**Nome/Razão Social:** RODAC BARRA MANSA LTDA

**CPF/CNPJ:** 28.670.917/0001-12

**Pagador Sacado**

**Nome/Razão Social:** CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI

**CPF/CNPJ:** 28.084.705/0001-53

**Pagador Final - Correntista**

**Nome/Razão Social:** CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI

**CPF/CNPJ:** 28.084.705/0001-53

**Data do Vencimento:** 01/06/2022

**Data de Efetivação / Agendamento:** 04/05/2022

**Valor Nominal do Boleto:** 730,08

**Juros (R\$):** 0,00

**IOF (R\$):** 0,00

**Multa (R\$):** 0,00

**Desconto (R\$):** 0,00

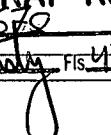
**Abatimento (R\$):** 0,00

**Valor Calculado (R\$):** 730,08

**Valor Pago (R\$):** 730,08

C.M.P - PIRAI - RJ

Processo nº 00571

Rubrica  Fis 4X

Identificação do Pagamento:

PAGTO MANUT. AUTOMOVEL

Data/hora da operação: 04/05/2022 08:33:48

Código da operação: 024080879

Chave de segurança: FQE1V7M0GZ0LHRYZ

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104



Alex Joaquim da Silva  
Presidente  
Câmara Municipal de Piraí - RJ



Patricia H. V. Curty dos Santos  
Chefe do Departamento de Tesouraria  
Matr. 00571



PREFEITURA DE  
**PIRAÍ**

TRABALHANDO COM DIALOGO

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

# INFORMATIVO OFICIAL

Ano 31 – Piraí, 27 de Abril de 2022 – N°2355

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO 5.639, DE 27 DE ABRIL DE 2022

#### Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

DERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando ao tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43,§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13,2º;

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 464.298,76 ( Quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1.10.1.10.122.0032.2238	33903900	25000102	101.395,65
1.10.1.10.122.0032.2238	33903900	25000102	270.000,00
1.10.1.10.302.0051.2307	33903600	26210002	16.000,00
1.10.1.10.305.0049.2299	33901400	18000003	10.000,00
1.10.1.10.302.0051.2307	33909200	18000002	66.801,11
<b>SOMA:</b>			<b>464.298,76</b>

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância ao orçamento as seguintes dotações.

DE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1.10.1.10.302.0051.2307	33903000	16000002	66.801,11
1.10.1.10.305.0049.2299	33903000	18000003	10.000,00
1.10.1.10.302.0051.2304	33504100	26210002	8.000,00
1.10.1.10.302.0051.2307	33903000	25000102	101.395,65
1.10.1.10.302.0051.2707	33903900	25000102	270.000,00
1.10.1.10.302.0051.2307	33903000	26210002	8.000,00
<b>SOMA:</b>			<b>464.298,76</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de Abril de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ

### DESPACHO PROCESSO N° 00670/2022

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para serviços de manutenção preventiva e corretiva de revisão do veículo oficial VW/Voyage, 1.6 Placa RKU0D01, desta Casa Legislativa, pela Empresa RODAC BARRA MANSA LTDA CNPJ 28.670.917/0001-12, no valor de R\$ 730,08 (Setecentos e trinta Reais e oito centavos), de acordo com o caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria - Processo n.º 00670/2022.

Piraí, 26 de abril de 2022.

ALEX JOAQUIM DA SILVA  
Vereador Presidente

## MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



USE MÁSCARA



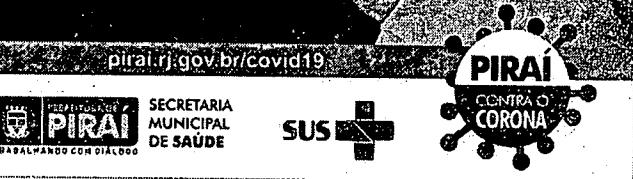
HIGIENIZE AS MÃOS  
COM ÁLCOOL 70%



EVITE CONTATO FÍSICO



DISTÂNCIA  
MÍNIMA DE 1,5 METROS



[pirai.rj.gov.br/covid19](http://pirai.rj.gov.br/covid19)



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

